



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 039/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/6/2016.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 68ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)

Álvaro José Periotto
Augusto Cesare de Campos Soares
Célia Baldin
Cleicielle Albuquerque Augusto
Cristiani Passolongo Noveli
Décio Sperandio
Fabiane Cortez Verdu
João Marcelo Crubellate
José Paulo de Souza
Juliano Domingues da Silva
Lígia Greatti
Márcio Noveli
Marco Aurélio Garcia Rosa
Maurício Reinert do Nascimento
Ozório Kunio Matsuda
Paulo Marcelo Ferraresi Pegino (14097-0)
Paulo Marcelo Ferraresi Pegino (16044-6)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 039/2016-CI/CSA

fls. 02

Priscilla Borgonhoni Chagas
Ronei da Silva Leonel Júnior
Sandra Mara Schiavi Bankuti
Suzie Terci Kaetsu
Vicente Chiaramonte Pires
Vilma Meurer Sela

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 17 de junho de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.